



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

De 10/06/2026

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera as datas de realização das 20^a, 21^a e 22^a
Sessões Ordinárias e dá outras providências.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar as datas das 20^a, 21^a e 22^a Sessões Ordinárias de 2026.

Art. 2º A 20^a Sessão Ordinária de 2026, originalmente prevista para o dia 17 de junho, será realizada no dia 15 de junho de 2026, às 19 horas.

Art. 3º A 21^a Sessão Ordinária de 2026, originalmente prevista para o dia 24 de junho, será realizada no dia 25 de junho de 2026, às 19 horas.

Art. 4º A 22^a Sessão Ordinária de 2026, originalmente prevista para o dia 05 de agosto, será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 19 horas.

Art. 5º A 23^a Sessão Ordinária de 2026 será realizada imediatamente após o término da 22^a Sessão Ordinária, no mesmo dia 12 de agosto de 2026.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
10 de junho de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE